

LAUDO Nº 171100A/1 DE 31 DE AGOSTO DE 2015
NOME DO SERVIDOR: ANA SHEYLA FALCAO MODESTO
ID.FUNCIONAL: 5446350-3
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR
PERIODO: 17.08.2015 a 15.09.2015

LAUDO Nº 171342A/1 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015
NOME DO SERVIDOR: SUSANA AZEVEDO SILVA
ID.FUNCIONAL: 57213417-1
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO A
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS IV
PERIODO: 17.06.2015 a 30.06.2015

LAUDO Nº 171381A/1 DE 10 DE SETEMBRO DE 2015
NOME DO SERVIDOR: MARIA DA GLORIA ABRAHAO
ID.FUNCIONAL: 3159051-1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
PERIODO: 10.08.2015 a 11.09.2015

LAUDO Nº 171508A/1 DE 14 DE SETEMBRO DE 2015
NOME DO SERVIDOR: ANA CARLA DE SANTANNA MAGALHAES TRINDADE
ID.FUNCIONAL: 55589826-2
CARGO: TECNICO A
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
PERIODO: 28.08.2015 a 14.09.2015

LAUDO Nº 170965A/1 DE 27 DE AGOSTO DE 2015
NOME DO SERVIDOR: JOSE RONALDO MATOS CARNEIRO
ID.FUNCIONAL: 2009846-2
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE SAÚDE INTEGRADA
PERIODO: 01.09.2015 a 30.09.2015

LAUDO Nº 171016A/1 DE 28 DE AGOSTO DE 2015
NOME DO SERVIDOR: RENILCE MACHADO DOS SANTOS ARAÚJO
ID.FUNCIONAL: 54190730-2
CARGO: TECNICO B
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
PERIODO: 14.08.2015 a 28.08.2015

LAUDO Nº 171221A/1 DE 04 DE SETEMBRO DE 2015
NOME DO SERVIDOR: MARIA MADALENA CONCEIÇÃO DO ROSARIO
ID.FUNCIONAL: 2010321-1
CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III
PERIODO: 19.08.2015 a 02.10.2015

LAUDO Nº 171230A/1 DE 04 DE SETEMBRO DE 2015
NOME DO SERVIDOR: JOÃO BAIA PEREIRA
ID.FUNCIONAL: 6121292-1
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS A
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇO
PERIODO: 12.08.2015 a 02.10.2015
JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo 879582

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE
LAUDO Nº 1725 DE 03 DE SETEMBRO DE 2015
NOME DO SERVIDOR: LIVIA DE AGUIAR VALENTIM
ID.FUNCIONAL: 57200940-2
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: CAMPUS DE SANTAREM
PERIODO: 11.09.2015 a 01.11.2015

LAUDO Nº 171384A/1 DE 10 DE SETEMBRO DE 2015
NOME DO SERVIDOR: HENRIQUETA DA CONCEIÇÃO BRITO NUNES
ID.FUNCIONAL: 5861365-2
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE MADEIRA
PERIODO: 03.09.2015 a 01.11.2015

LAUDO Nº 171591A/2 DE 15 DE SETEMBRO DE 2015
NOME DO SERVIDOR: IVANETE DO SOCORRO ABRACADO AMARAL
ID.FUNCIONAL: 5152372/8
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE SAÚDE INTEGRADA
PERIODO: 30.08.2015 a 29.01.2016
JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo 879588

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 2641, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.
Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal do Contrato nº 058/2014-UEPA, firmado com a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ - IOEPA.
O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto no item 67 da lei 8.666/93 e a CLÁUSULA SÉTIMA, relativo ao contrato nº 058/2014-UEPA (E-Protocolo nº 2014/ 479552-UEPA)
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Sr. **ANTONIO CARLOS BRAGA SILVA** - Matrícula nº 5804124-1, Secretário Geral da Reitoria da UEPA, para exercer o cargo de Fiscal do Contrato nº 058/2014-UEPA, firmados entre UEPA e a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ - IOEPA.
Art. 2º - O objeto do referido contrato é a contratação de Empresa para prestação de serviços de Publicação de Matérias diversas no Diário Oficial do Estado do Pará, a fim de atender as necessidades da Universidade do Estado do Pará-UEPA, tudo em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência e Proposta Comercial. A vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, pelo prazo permitido em lei.
3º - O fiscal será responsável por acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas.
Art. 4º - É dever do fiscal elaborar relatório de execução do serviço. O encargo de fiscal terá a duração da vigência do contrato.
Art. 5º - A desídia do fiscal poderá acarretar penalidades previstas na lei 8.666/93 e 5.810/94
Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir início da vigência do contrato.
Dá-se ciência.
Cumpra-se.
Belém, 23 de Setembro de 2015.
JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo 879435

PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 2638, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.
Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal do Contrato nº 013/2015-UEPA, firmado com a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA/FADESP.
O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto no item 67 da lei 8.666/93 e a CLÁUSULA SÉTIMA, relativo ao contrato nº 013/2015-UEPA (E-Protocolo nº 2014/468078-UEPA)
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. **FRANCISCA REGINA OLIVEIRA CARNEIRO** - Matrícula nº 22721-2, para exercer o cargo de Fiscal do Contrato nº 013/2015-UEPA, firmados entre UEPA e a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA/FADESP.
Art. 2º - O objeto do referido contrato é a prestação de serviços pela FADESP em apoio a UEPA, especificamente a Gestão Administrativa e Financeira do Programa de Pós-Graduação em Cirurgia e Pesquisa Experimental na Amazônia, tudo em conformidade com as e especificações constantes no Termo de Referência. O prazo de vigência do contrato é de 60 (sessenta) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, pelo prazo permitido em lei.
Art. 3º - O fiscal será responsável por acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas.
Art. 4º - É dever do fiscal elaborar relatório de execução do serviço. O encargo de fiscal terá a duração da vigência do contrato.
Art. 5º - A desídia do fiscal poderá acarretar penalidades previstas na lei 8.666/93 e 5.810/94
Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir início da vigência do contrato.
Dá-se ciência.
Cumpra-se.
Belém, 18 de Setembro de 2015.
JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo 879442

CONTRATO
Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 038/2015 - UEPA
CLASSIFICAÇÃO: outros
OBJETO: Aquisição com instalação de 01 (uma) PLATAFORMA VERTICAL HIDRÁULICA, para pessoas com mobilidade reduzida.
VALOR TOTAL: R\$ 38.850,00 (Trinta e oito mil e oitocentos e cinquenta reais)
DATA DE ASSINATURA: 18.09.15
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 19/09/2015
TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 18/09/2016
FORO: BELÉM/PA
LICITAÇÃO
Nº/EXERCÍCIO: nº 04/2015-CPL/UEPA
MODALIDADE: Carta Convite
ORÇAMENTO
PROGRAMA DE TRABALHO: 74201.12.364.1330.1952
FONTE E ORIGEM DO RECURSO: 0261
NATUREZA DA DESPESA: 449051
RECURSO: ESTADUAL
CONTRATADO
PERSONALIDADE: Jurídica
NOME: EMPRESA THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A
CEP: 66.070-410
LOGRADOURO: Rua Roso Danin
Bairro: Canudos
CIDADE: Belém
UF: PA
NÚMERO: 614
FONE: (91) 3274-4600 / (91) 99243-4169
ORDENADOR
NOME: JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA

Protocolo 879425

OUTRAS MATÉRIAS
RESOLUÇÃO Nº 2887/15-CONSUN, 16 DE SETEMBRO DE 2015.
EMENTA: Regulamenta a Utilização do Nome Social em Cumprimento da Legislação por Estudantes, Servidores Técnico-Administrativos e Docentes na Universidade do Estado do Pará - UEPA.
☐ Considerando os princípios dos direitos humanos consagrados em instrumentos internacionais, especialmente a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) e a Declaração da Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata (Durban, 2001);
☐ Considerando as propostas de ações governamentais contidas no Programa Nacional de Direitos Humanos 3 elaborado em 2010 (PNDH 3) relativas ao Eixo Orientador III: Universalizar Direitos em um Contexto de Desigualdades;
☐ Considerando o Programa de Combate à Violência e à Discriminação contra Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros e Transexuais e de Promoção da Cidadania Homossexual, denominado “Brasil Sem Homofobia”;
☐ Considerando o Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros e Transexuais - PNLGBT;
☐ Considerando as resoluções da Conferência Nacional de Educação - Conae 2010 quanto ao gênero e a diversidade sexual;
☐ Considerando a PORTARIA Nº 1.612, de 18/11/2011, do Ministério da Educação e Cultura e a PORTARIA Nº 233, de 18/05/2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG;
☐ Considerando a promoção da cidadania da população de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (LGBTs), na Universidade do Estado do Pará (UEPA).
O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral em vigor, e em cumprimento a decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão ordinária realizada no dia 16 de Setembro de 2015, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO
Art. 1º - Fica assegurado o uso do nome social aos estudantes, servidores técnico-administrativos e docentes da Universidade do Estado do Pará - UEPA, Gays, Lésbicas, Transgêneros, Transexuais, Travestis e Bissexuais.
Parágrafo único: Para fins do disposto nesta Resolução, o nome social é o modo como a pessoa se autoidentifica e é reconhecida, identificada e denominada na sociedade, na medida em que seu nome oficial não reflete sua identidade de gênero e possa imputar-lhe potenciais constrangimentos.